ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 29 MAI 2025
Presidente

Indicação: 356 **/2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que seja providenciada a **reforma do ponto de ônibus,** localizado no trevo da Praia do Saco, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Considerando as condições atuais da estrutura existente no local, é importante destacar a necessidade de reforma do referido ponto de ônibus, que apresenta sinais de deterioração e vem causando transtornos aos usuários do transporte público.

A melhoria da estrutura trará mais comodidade e segurança para os moradores e visitantes que dependem do transporte coletivo, além de contribuir para a valorização do espaço urbano.

Atenciosamente,

Mangaratiba, 19 de maio de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 29 MAI 2025
Presidente